

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2023
Dispensa de Licitação n. 002/2023

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE PAIM FILHO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 08.673.578/0001-10, com sede na Avenida Rio Grande, s/n, bairro centro, na cidade de Paim Filho/RS, neste ato representado pelo Presidente Sr. Vanderlei Ernesto Luppi;

CONTRATADA: SLAH INFORMÁTICA – JHONATAN BENETTI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 15.424.551/0001-50, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 260, na cidade de Passo Fundo/RS, neste ato representada por **Jhonatan Benetti**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade número 1079306724, inscrito no CPF sob o número 005.748.460-00, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, número 430, apartamento 1403, na cidade de Passo Fundo/RS;

As partes acima qualificadas, de comum acordo, com fundamento na Lei 8.666/93 e 14.133/2021, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Licença de Uso de Software e Termo de Uso n. 002/2023, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação n. 002/2023, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente Termo Aditivo.

Paim Filho/RS, 06 de maio de 2024.

VANDERLEI ERNESTO LUPPI
Presidente do Poder Legislativo
Contratante

SLAH INFORMÁTICA
Contratada

Testemunhas: _____
